



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PORTARIA Nº 666, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.021

Concede licença remunerada por motivo de doença de familiar à servidora Luiza Maria Rodrigues Alves.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG**, no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar nº 37 de 23 de fevereiro de 2.006 c/c a Lei nº 1.167, de 30 de março de 2.006 e tendo em vista o Requerimento Administrativo nº 145, de 15 de fevereiro de 2.021 e o Parecer Jurídico nº 33 de 18 de fevereiro de 2.021,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença remunerada por motivo de doença de familiar à servidora LUIZA MARIA RODRIGUES ALVES, ocupante do cargo efetivo de Fiscal, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, a contar de 15 de fevereiro de 2.021.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 15 de fevereiro de 2.021.

Recreio, 18 de fevereiro de 2.021.83º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio